

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

**ATO CONJUNTO GP.EJUD2 Nº 01/2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL (EJUD2), no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVEM:

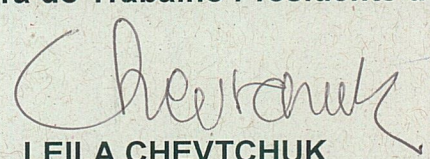
Art. 1º. Revogar o Ato Conjunto GP.EJUD2 nº 1/2013.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 17 de março de 2015.

  
**SILVIA REGINA PONDE GALVÃO DEVONALD**  
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

  
**LEILA CHEVTCHUK**  
Desembargadora do Trabalho Diretor da Escola Judicial do  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO  
EM 23 / 03 / 2015

